

**EDITAL UNIFICADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS
DE ESTUDO EM CURSO TÉCNICO DO SENAI PERNAMBUCO NA
GRATUIDADE REGIMENTAL - 2025.1**

SENAI - PE

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no formato presencial e em Educação a Distância (EAD), de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento **de 182 (Cento e oitenta e dois)** vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, para **10 (dez) Cursos Educação Profissional Técnica de Nível Médio**.

1.2 A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3 Os cursos serão realizados na modalidade presencial, nas Unidades Operacionais do SENAI listadas no Anexo I) e no formato de Educação a Distância (EAD).

1.3.1 Os cursos no formato EAD serão ministrados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível para acesso do aluno durante todo o período do curso.

1.3.2. O computador é de responsabilidade pessoal do aluno, não cabendo ao SENAI/PE o ônus de viabilizar ao discente qualquer forma de acesso ao curso.

1.3.3 A parte prática dos cursos ministrados no formato EAD será presencial, nos dias e horários fixados pelo SENAI/PE.

1.4 A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

1.5 O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada do link disponibilizado no anexo I.

2.2 As inscrições estarão abertas entre os dias 18/02/2025 e 25/02/2025.

2.3 Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio (ou equivalente EJA/Ensino Médio).
- b) Possuir idade mínima de 15 (quinze) anos;
- c) Ter condição de baixa renda autodeclarada, por escrito, no ato da inscrição;

2.4 No ato de inscrição o candidato deverá apresentar:

- Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Cópia do comprovante de residência (atualizado)
- Comprovante de escolaridade – Declaração de matrícula no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou de conclusão do Ensino Médio;

2.5 Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

2.6 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá anexar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar, devendo os documentos em língua estrangeira

2.6.1. Os custos para a comprovação de equivalência são de responsabilidade do candidato.

2.7 O candidato deverá preencher todas as condições estabelecidas neste edital no momento da inscrição.

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Diretoria de Educação do SENAI Pernambuco, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.

3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

3.3. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 02 deste Edital será desclassificado.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO REMANEJAMENTO

4.1 A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/> no dia 10/03/2025.

4.2 Na hipótese de existir vagas remanescentes, no caso de desistência de matrícula já efetuada, proceder-se-á com o remanejamento dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação para a ocupação das vagas.

4.2.1. Os remanejamentos poderão ser realizados enquanto houver vagas

disponíveis e serão divulgados por meio de publicação no site do SENAI/PE.

4.3. Serão realizados tantos remanejamentos quanto necessários enquanto existirem vagas disponíveis.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b** Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c** Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- d** Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

5.2. Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

5.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

6.3. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.

6.4. O SENAI/ PE se reserva no direito de realizar o cancelamento da oferta por motivo de falta de quórum, em virtude de baixa demanda.

6.5. Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso ou do turno.

6.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I

Distribuição de escola, Curso, turma, turno quantidade de vagas, idade mínima e data de início da turma

ESCOLA TÉCNICA SENAI CABO

Endereço: Antiga PE 28, s/n – Jardim Santo Inacio, Cabo de Santo Agostinho – PE – 54500-000.

Telefone: (81) 3521-1997 / 3521-0949 / 3521-0952 / 98139-0355

E-mail: centraldoaluno.cabo@sistemafiepe.org.br

TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURMA	TURNO DA AULA PRÁTICA	VAGAS	IDADE MÍNIMA	INÍCIO DA TURMA
EAD	Técnico em Automação Industrial	TEC.211.019	MANHÃ	10	15 ANOS	03/04/2025
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=4&ps=658&ai=4768#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						
TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURMA	TURNO DA AULA PRÁTICA	VAGAS	IDADE MÍNIMA	INÍCIO DA TURMA
EAD	Técnico em Eletromecânica	TEC.213.015	MANHÃ	10	15 ANOS	14/04/2025
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=4&ps=658&ai=4769#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						
TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURMA	TURNO	VAGAS	IDADE MÍNIMA	INÍCIO DA TURMA
PRESENCIAL	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	TEC.206.018	MANHÃ	25	15 ANOS	21/03/2025
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=4&ps=658&ai=4770#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						
TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURMA	TURNO	VAGAS	IDADE MÍNIMA	INÍCIO DA TURMA
PRESENCIAL	Técnico em Mecânica	TEC.258.018	MANHÃ	20	17 ANOS	24/04/2025
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=4&ps=658&ai=4771#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						
TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURMA	TURNO	VAGAS	IDADE MÍNIMA	DE INÍCIO DA TURMA
PRESENCIAL	Técnico em Eletromecânica	TEC.257.027	NOITE	20	17 ANOS	10/03/2025
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=4&ps=658&ai=4772#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						

ESCOLA TÉCNICA SENAI IPOJUCA

Endereço: PE-42, Km 01, Zona Rural, Ipojuca – PE, 55590-000.

Telefone: (81) 3561-6550

TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURMA	TURNO DA AULA PRÁTICA	VAGAS	IDADE MÍNIMA	INÍCIO DA TURMA
EAD	Técnico em Plástico	TEC.226.006	MANHÃ	20	15 ANOS	17/03/2025
Link para inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=4&ps=658&ai=4773#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						
TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURMA	TURNO DA AULA PRÁTICA	VAGAS	IDADE MÍNIMA	INÍCIO DA TURMA
EAD	Técnico em Segurança do Trabalho	TEC.255.014	MANHÃ	20	15 ANOS	10/03/2025
Link para inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=4&ps=658&ai=4774#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						

ESCOLA TÉCNICA SENAI PAULISTA

Endereço: Rodovia BR 101 Norte, Km 52,3, s/n, Arthur Lundgren, Paulista – PE, 53417-710.

Telefone: (81) 3312-5371

TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURMA	TURNO	VAGAS	IDADE MÍNIMA	INÍCIO DA TURMA
PRESENCIAL	Técnico em Química	TEC.243.010	NOITE	20	15 ANOS	28/02/2025
Link para inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=4&ps=658&ai=4775#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						

ESCOLA TÉCNICA SENAI PETROLINA

Endereço: Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 267 – Vila Eduardo, Petrolina – PE, 56302-290.

Telefone: (87) 3202-1350 / (81) 98127-0415

E-mail: senaipetrolina@pe.senai.br

TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURMA	TURNO	VAGAS	IDADE MÍNIMA	INÍCIO DA TURMA
PRESENCIAL	Técnico em Eletromecânica	TEC.257.028	NOITE	18	17 ANOS	10/03/2025
Link para inscrição no curso: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=4&ps=658&ai=4776#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						

ESCOLA TÉCNICA SENAI SANTO AMARO

Endereço: Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539 – Santo Amaro, Recife – PE – 50100-000.

Telefone: (81) 3202-5105 / 3202-5119

TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURMA	TURNO	VAGAS	IDADE MÍNIMA	DATA DE INÍCIO DA TURMA
PRESENCIAL	Técnico em Mecatrônica	TEC.247.012	TARDE	19	17 ANOS	25/03/2025
Link para inscrição no curso: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=3&ps=658&ai=4781#/es/inscricoeswizar/d/dados-basicos						

ANEXO II**Perfil dos cursos de Habilitação Técnica****Técnico em Automação Industrial.**

Formar Técnicos em Automação Industrial, com sólidos conhecimentos, para atuar no desenvolvimento de sistemas de controle e automação, implementar e manter equipamentos e dispositivos, segundo os padrões técnicos de qualidade, segurança, respeito ao meio ambiente e produtividade, contribuindo para a melhoria dos níveis de competitividade das indústrias do Estado de Pernambuco.

Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

Formar cidadãos na educação básica e profissional com senso crítico-reflexivo, além disso, dotados de compreensão dos processos tecnológicos que envolvem o desenvolvimento e programação de sistemas computacionais, atendendo normas e padrão de qualidade, usabilidade, integridade e segurança da informação, contribuindo para a elevação da competitividade da indústria.

Técnico em Eletromecânica

Formar um profissional crítico-reflexivo dotado de uma ampla compreensão dos processos tecnológicos que envolvem os sistemas eletromecânicos, subsidiado pelos fundamentos científicos correspondentes ao Técnico em Eletromecânica,

atendendo as normas e padrões técnicos de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente, contribuindo para a elevação da competitividade da indústria.

Técnico em Química

Habilitar profissionais para realizar atividades pertinentes às operações e aos processos químicos industriais e laboratoriais, segundo padrões e normas técnicas, ambientais, de qualidade e de segurança e saúde no trabalho.

Técnico em Mecânica

Formar um profissional crítico-reflexivo dotado de uma ampla compreensão dos processos tecnológicos que envolvem os sistemas de produção, projetos mecânicos e de automação e manutenção de máquinas e equipamentos, subsidiado pelos fundamentos científicos correspondentes ao Técnico em Mecânica, atendendo as normas e padrões técnicos de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.

Técnico em Segurança do Trabalho

Formar profissionais Técnicos em Segurança do Trabalho assegurando a qualidade de vida no trabalho, preservando a saúde dos trabalhadores nos ambientes onde os sujeitos atuam, atendendo à necessidade do mercado regional com profissionais altamente capazes de minimizar os riscos com acidentes de trabalho.

Técnico em Plástico

Formar profissionais capazes de mobilizar e aplicar conhecimentos e habilidades complexas relativas aos processos da indústria de materiais plásticos, necessárias ao desempenho das atividades requeridas pelo Técnico em Plásticos, com base nos fundamentos científicos da área, de modo a contribuir para o desenvolvimento e competitividade da indústria.

Técnico em Mecatrônica

Formar um profissional crítico-reflexivo habilitado para projetar, instalar, operar, programar, parametrizar e testar equipamentos automatizados e robotizados de modo a contribuir para a elevação da competitividade da indústria subsidiado pelos fundamentos científicos correspondentes ao Técnico em Mecatrônica.